

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 885 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA



Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - Carteira de Assistência Póstuma do AMN e Serviços de Emergências Médicas Domiciliares - Esta Associação ressalta a importância do Seguro de Auxílio-Funeral e dos Serviços de

Emergências Médicas Domiciliares, que possuem baixos custos e rapidez no atendimento para a Família Naval.

É importante destacar que o Plano Individual contempla a cobertura apenas para o próprio, porém havendo o interesse em incluir outros entes com idade inferior a 80 anos de idade, pode-se contratar o Plano Familiar ou os Planos Individuais para outros entes, na condição de dependentes ou agregados.

Os valores das mensalidades, por plano, constam na tabela abaixo:

Plano Contratado	Componentes / Faixa Etária	Prêmio por Plano (mensalidade)
Plano Familiar	Titular e cônjuge/companheiro com idades inferior a 66 anos, e filhos menores de 21 anos	R\$ 5,74
Plano Individual A	Titular ou Agregado com idade inferior a 66 anos	R\$ 3,22
Plano Individual B	Titular ou Agregado com idade a partir de 66 anos e inferior a 80 anos	R\$ 8,03
Plano Individual C (fechado para novas adesões)	Titular ou Agregado com idade a partir de 80 anos	R\$ 11,05

O contrato vigente possibilita que as coberturas de Assistência Póstuma sejam garantidas por uma das seguintes opções:

a) Pelo **reembolso** das despesas havidas com o funeral do segurado, para aqueles que assim o desejarem, até o limite do Capital Segurado (atualmente R\$ 4.152,00), observadas as disposições contratuais; ou

b) Pela **prestação dos serviços** de assistência funeral, compreendendo: registro do óbito em cartório; locação de jazigo em cemitério municipal (caso o assistido não possua jazigo da família) ou exumação (caso o jazigo da família destinado ao sepultamento do corpo do assistido esteja todo ocupado); sepultamento; carro fúnebre; sala para velório; livro de presença; ornamentação da urna; urna; manta mortuária; coroa de flores; jogo de paramentos; véu; velas; cremação (em crematório municipal do domicílio do assistido); translado para o município de

domicílio; e preparação do corpo. Esses serviços serão prestados por empresa de assistência especializada indicada pela MONGERAL AEGON (MAG SEGUROS), observadas as disposições contratuais.

O Manual do Assistido encontra-se disponível no sítio do AMN, no endereço www.abrigo.org.br/funeral. Nele, constam as principais informações consideradas de interesse dos segurados, como as orientações para o acionamento dos serviços de assistência funeral e para a solicitação de reembolso.

A título de esclarecimento, o AMN informa que as mensalidades dos planos de assistência póstuma dessa carteira, pagos por meio de desconto em Bilhete de Pagamento (BP), podem ser identificadas pela Parcela "DSS ASS POST", cujos valores e número de parcelas variam conforme o quantitativo de dependentes e agregados incluídos pelo titular no(s) plano(s) contratado(s).

É muito importante que cada consignante verifique o(s) desconto(s) no seu Bilhete de Pagamento (BP), pois, em alguns casos, por falta de margem consignável, o SISPAG-2 pode não processar a(s) alteração(ões) do(s) novo(s) valor(es) a ser(em) descontado(s). Não ocorrendo o(s) desconto(s), ou caso o(s) valor(es) esteja(m) diferente(s) do(s) constante(s) na tabela, o consignante deverá entrar em contato com os canais de atendimento abaixo indicados, para obter instruções sobre como efetuar o pagamento da(s) mensalidade(s).

Ressalta-se a importância de que sejam mantidos atualizados os dados cadastrais dos assistidos titulares, dependentes e agregados, estando disponíveis os seguintes canais para os titulares solicitarem a "Relação de Assistidos" e informarem as atualizações necessárias, bem como para outros esclarecimentos:

- Posto de Atendimento de Seguros do AMN, localizado nas instalações do SASM (no Complexo do 1ºDN) - balcão da Mongeral Aegon;
- Fale Conosco do AMN: www.abrigo.org.br/fale-conosco;
- E-mail de Atendimento Mongeral Aegon: abrigo@mongeralaegon.com.br; e
- Telefones Mongeral Aegon 4003-3355 (nas Regiões Metropolitanas) e 0800-881-3355 (demais localidades).



Os Serviços de Emergências Médicas Domiciliares englobam o atendimento médico de urgência e emergência, 24 horas por dia, ininterruptos, dos associados, em seus próprios domicílios e/ou local de trabalho e, se necessário for, promove a remoção por via terrestre do local de atendimento até o estabelecimento hospitalar de melhor conveniência do associado.

Além do atendimento médico de urgência, o serviço também inclui a remoção entre hospitais, pronto-socorros e hospitais/pronto-socorros para realização de exames dos associados, por meio de ambulâncias UTI ou simples, conforme seja considerado mais adequado pela coordenação médica. Este serviço abarca os seguintes municípios: Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, São João de Meriti, Duque de Caxias, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis.

Para mais informações:

2 of 3
Fones: (21) 2104-5377, (21)2102-1312, Retelma - 8110-5377

07/10/2020 20:24

E-mail: cticor@mapma.com.br.

Seguem os valores do Serviço, de acordo com a idade do segurado:

Faixa Etária	Valor
0 a 40 anos	R\$ 11,17
41 a 50 anos	R\$ 12,56
51 a 58 anos	R\$ 14,65
Maiores de 59 anos	R\$ 16,74

Se precisar acionar uma ambulância da CTICor ligue:

0800 026 7227

BONO Especial N° 885/2020.

Visite a página www.marinha.mil.br, onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.